

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 120 DE 13 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando Interno Nº 092/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR o servidor **EMERSON LUIZ SCHOFFEN**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, a partir desta data.

Art. 2º - REMANEJAR o servidor **JULIANO DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, a partir desta data.

Art. 3º - REMANEJAR a servidora **ROSANE SPIES**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para a Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE MAIO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná